



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

DELIBERAÇÃO Nº 32 / 2019 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.033882/2019-27

Maceió-AL, 19 de Agosto de 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.992/GR de 26/6/2019, publicado no DOU do dia 27/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Deliberação nº 29/CEPE/2019, de 2/8/2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano Letivo de 2019, modalidade integrado, para as turmas com ingresso no ano de 2015, do Campus Penedo do Ifal, convalidando os atos praticados a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2019 11:31)

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO

REITOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5906780286**